

Política Anual de Investimentos

2008

1.	Introdução	3
2.	Objetivos	4
3.	Modelo de Gestão:.....	5
3.1.	Acompanhamento da Gestão de Ente Credenciado:	5
4.	Estratégia de Alocação de Recursos:	6
4.1.	Segmentos de Aplicação:.....	6
4.2.	Objetivos da Alocação de Recursos:.....	6
4.3.	Faixas de Alocação de Recursos:	6
5.	Metodologia de Gestão da Alocação	8
6.	Diretrizes para Gestão dos Segmentos.....	9
6.1.	Metodologias de Seleção dos Investimentos	9
7.	Gerenciamento de Riscos.....	11
7.1.	Risco da Carteira.....	11
8.	Disposições Gerais:	12

1. Introdução

Os investimentos do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Carmo obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.506, de 26 de outubro de 2007.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios dos RPPS, levando-se em consideração os princípios da boa governança e os fatores de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; com vistas a otimizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais à garantia de solidez financeira do RPPS e a preservação do capital, a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo.

3. Modelo de Gestão:

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS dos Servidores do Município de Carmo, deverá ser adotada a gestão por entidade credenciada, de acordo a Resolução 3.506/07.

Para fins de administração de recursos a ser gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- i) Solidez patrimonial da entidade;
- ii) Por volume de recursos administrados;
- iii) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros

3.1. Acompanhamento da Gestão de Ente Credenciado:

Seguindo os preceitos da Resolução 3.506/07, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada mensalmente;
- 2) Semestralmente, o RPPS dos Servidores do Município de Carmo avaliará o desempenho das aplicações efetuadas pelas Sociedades Corretoras e pelas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no período, com base nos relatórios acima mencionados;

4. Estratégia de Alocação de Recursos:

4.1. Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.506/07, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável
3. Segmento de Imóveis

4.2. Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade e o montante dos recursos.

4.3. Faixas de Alocação de Recursos:

4.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites impostos pela Resolução 3.506/07, a saber:

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação por PL do FI
Título Público Federal	0%	100%	—
FI exclusivamente em TPF	0%	100%	20%
Operações Compromissadas	0%	100%	
FI Referenciado em RF	0%	80%	20%
FI/FIC Previdenciários ou Referenciado em RF	0%	80%	25%
Poupança	0%	20%	—
FI Renda Fixa	0%	15%	20%
FI Direitos Creditórios	0%	15%	20%

4.3.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites impostos pela Resolução 3.506/07, a saber:

Renda Variável	Percentual Máximo sobre os Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI
FI/FIC Previdenciário Classificado como ações	Até 30% dos recursos garantidores	0%	30%	Até 20% dos recursos garantidores
FI em ações		0%	20%	—
FI Multimercado		0%	3%	—

5. Metodologia de Gestão da Alocação

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o RPPS dos Servidores do Município de Carmo definirá estratégia de ações que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.

6. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

6.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Todas as aplicações dos recursos do RPPS dos Servidores do Município de Carmo dar-se-ão por intermédio de Bancos Oficiais.
- b) A assessoria dos investimentos será realizada pela equipe de especialistas em investimentos dos Bancos Oficiais.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do RPPS dos Servidores do Município de Carmo serão aplicados com observância do estabelecido na legislação atualmente em vigor aprovada pelo Conselho Monetário Nacional;
- d) Respeitados os parâmetros estabelecidos pelo CMN e a política de investimentos definida, os recursos poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
 - a) Fundos de Investimentos definidos no item 4.3.1 deste documento; e
 - b) Fundos de Investimentos definidos no item 4.3.2 deste documento.
- e) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.
- e) A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*.

Política de Investimentos do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Carmo-RJ.

- f) O RPPS dos Servidores do Município de Carmo definirá os limites máximos para as aplicações, observados os regulamentos legais, nos seguintes segmentos:
- a) Fundos de Investimentos definidos no item 4.3.1 deste documento; e
 - b) Fundos de Investimentos definidos no item 4.3.2 deste documento.

7. Gerenciamento de Riscos

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será adotada a metodologia de gerenciamento de risco – o cálculo do valor de risco ($V@r$) – que mede o potencial de perda máxima de uma carteira, dado um horizonte de tempo e uma probabilidade desta ocorrência.

7.1. Risco da Carteira

Para cálculo dos parâmetros de risco dos Fundos de Investimento (FI's) serão utilizados dois tipos de modelos para avaliação de riscos do mercado: o $V@R$ e o Stress, sendo que o primeiro reflete o “risco cotidiano” e o segundo “risco em situação de crise”.

- I. “Risco cotidiano” – $V@R$ histórico não paramétrico (perda potencial para 1 dia com um nível de confiança de 95%).
- II. “Risco em situação de crise” – Stress - período de quebra dos padrões históricos.

São os seguintes os limites a serem observados:

7.1.1 Fundos de Investimentos Financeiros

- **Fundos de Renda Fixa** $V@r$ da Carteira $\leq 0,04\%$

- **Fundos de Renda Variável (ativo)** $V@r$ da Carteira $\leq 0,30\%$

- **Fundos de Renda Variável (passivo)** $V@r$ da Carteira $\leq 0,10\%$

8. Disposições Gerais:

Os Bancos oficiais que tiverem investimentos do CARMOPREV disponibilizarão periodicamente as informações a seguir relacionadas, objetivando permanente acompanhamento e controle das atividades financeiras do RPPS dos Servidores do Município de carmo.

- 1 Posição global das aplicações;
- 2 Rentabilidades específicas e agrupadas de cada segmento;
- 3 Relatórios de performance e *benchmark*;
- 4 Alterações na legislação em vigor;
- 5 Demonstrativos de compra e venda de papéis.

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Além disso, a política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas ao RPPS do Município de Carmo, aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

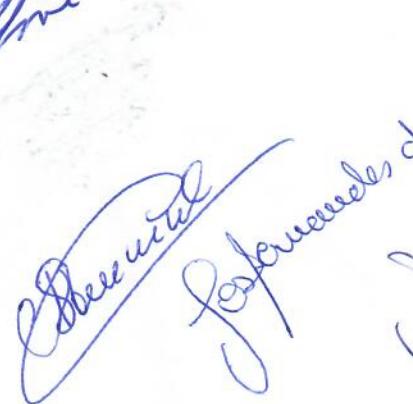
Antônio Carlos M. Silveira
Sec. Mun. De Fazend.
Fazenda Municípal

Carmo, 04 de janeiro de 2008

Assinaturas


Paulo Afonso Lengruber de Castro
Diretor Executivo /
Port. N° 022/2006


Antônio Carlos M. Silveira
Sec. Mun. De Fazend.
Fazenda Municípal


José Luiz Ferreira da Cunha
Município do Carmo Machado Pires
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
Portaria 011/2005

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL : Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

1.1 CNPJ: 07810523/0001-42

2. Exercício: 2009

3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Paulo Afonso Lengruber de Castro

Data da Ata: 31/01/2008

Data da aprovação: 31/01/2008

4. Órgão superior de supervisão e deliberação: Conselho Gestor

5. Meta Atuarial: Indexador - Taxa de Juros 6% ao ano

6. Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (x) Impresso

7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.506/2007

Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação - Meta % (*)	
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)		
a. Renda Fixa				
a.1. Títulos de emissão do Tesouro Nacional - SELIC	zero	100	10	10
a.2. Operações compromissadas	zero	100	zero	zero
a.3. FI (e FIC de FI) referenciados em indicadores de renda fixa	zero	80	60	60
a.4. FI (e FIC de FI) previdenciários classificados como renda fixa	zero	80	zero	zero
a.4. Poupança	zero	5	zero	zero
a.5. FI (e FIC de FI) de renda fixa	zero	15	15	5
a.6. FI (e FIC de FI) em direitos creditórios	zero	15	5	5
a.7. FI (e FIC de FI) 100% Títulos do TN	zero	100	5	5
b. Renda Variável				
b.1. FI (e FIC de FI) previdenciários classificados como ações	zero	30	10	10
b.2. FI (e FIC de FI) em ações	zero	20	zero	zero
b.3. FI (e FIC de FI) Multimercado	zero	3	zero	zero
c. Imóveis				
c.1. FII - Fundos de Investimento Imobiliário	zero	100	zero	zero
d. Ativos em enquadramento				

8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos Cenário Econômico nacional (uso do Relatório Focus, IPEA e Consultores independentes) e internacional com ênfase na crise e possibilidade de crescimento do PIB individual dos países e PIB mundial.

9. Objetivos da gestão: Preservação do equilíbrio financeiro através de investimentos em fundos sem carência e, através de uma política de ALM (Asset Liability Management) investimentos de médio e longo prazo em fundos de investimentos (se necessário com carência), títulos públicos e operações compromissadas visando o atendimento da rentabilidade mínima de IPCA + 6% de juros reais - que é a meta atuarial do Instituto.

10 Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos.

Os investimentos serão feitos de forma direta (via títulos públicos ou operações compromissadas) ou de forma indireta quando estes forem feitos via fundos de investimentos ou FIC de FI, sempre baseados em estudo de conjuntura econômica local e internacional. Os desinvestimentos para alocação naqueles com melhores perspectivas.

11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão será própria. Não havendo necessidade de seleção de gestores.

12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos ativos e da diversificação da gestão externa dos ativos Avaliação mensal, bimestral, trimestral e semestral dos investimentos, tendo como parâmetro: rentabilidade, meta atuarial, uso benchmark (CDI para renda-fixa, Ibovespa para renda variável) como análise de performance. Gerenciamento de risco estatístico (Var e Sharpe) e, risco de crédito através notas de risco (rating).

13. Observações: 7.2 - Diversificação - Meta (*): Meta de alocação a ser ou não atingida, dependendo da evolução da conjuntura nacional e internacional. Todo o trabalho será feito com base em análise matemática e econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que seja livre o ativo financeiro com o passivo atuarial.

14. Entidade certificadora/validade da certificação

Validade do Certificado: de de
Nome da Entidade Certificadora:
15 . Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Assinatura: 
Data:22/12/08

Responsável: Paulo Afonso Lengruber de Castro - CPF 208.882.607-6

Portaria Letra L, Edital nº 021/2008
Portaria Letra L, Edital nº 021/2008

COMPOSIÇÃO DAS CARTEIRAS - DATA BASE 31/03/2009

MASTER	
PL - SNR	1.068.946,61 5,39
PL - SUB	451.982.852,38
C EMITIR	0,00 SUB
	0,00 SNR
	1.520.929.467,77
	1.485.993.269,06 Recebeis
	97,70 2,30 100,00

Composição	
LFT	1.655.150,26
Caixa	35.452,16
Sub total	1.690.602,42 0,11116
Contas a Pagar/Receber	33.245.600,85 2,18587
Total	34.936.203,27 2,30

** Dados conforme carteiras analíticas.